DECRETO Nº 122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 171.599,97(cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
07.02.10.301.103.2.080	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 120.000,00
07.02.10.301.103.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.599,97

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit do exercício anterior da Emenda Parlamentar 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 01 / 10 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de outubro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br